



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 280-CONSU, de 04 de dezembro de 2000.

**CRIA O CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL INTEGRADO EM
COMPUTAÇÃO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 00168200-8 e a deliberação do Conselho Universitário, em sessão
realizada no dia 17 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Mestrado Profissional Integrado em
Computação, proposto pelo Departamento de Estatística e Computação do Centro de
Ciências e Tecnologia em parceria com a Universidade Estadual do Ceará e o Centro
Federal de Educação Tecnológica do Ceará-CEFET-Ce.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ em
Fortaleza, 04 de dezembro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor